



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR GABRIEL MAFORT

REQUERIMENTO Nº 002/2015

Ao

Exmo. Sr. Vereador

MARCIO DAMAZIO

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 115, §3º, X, do Regimento Interno, conjugado com o § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, requiero a V. Exa, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Secretário Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana as seguintes informações em razão da Lei Municipal nº 3.551/2007 que regulamenta a propaganda por meio de veículos automotores no âmbito do município de Nova Friburgo:

- 1) Como é realizado o procedimento de fiscalização pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana de propaganda volante através de veículos automotores no âmbito do município de Nova Friburgo?
- 2) Os veículos que transmitem propaganda volante são instruídos para desligar o som quando trafegam em quaisquer locais onde se exija silêncio absoluto para tratamento de saúde ou onde estão sendo realizadas reuniões públicas?
- 3) Quantos veículos de propaganda volante são cadastrados junto a Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana?

- 4) Quais empresas são credenciadas na Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana para fazer propaganda volante no âmbito da cidade de Nova Friburgo?
- 5) Quantos veículos volantes estão vinculados, contratualmente, com alguma empresa prestadora destes serviços, que possua alvará de licença pra o funcionamento e esteja em dia com os deveres fiscais?
- 6) Os veículos de propaganda volante circulam com a inscrição do nome da empresa contratante nas duas portas dianteiras?
- 7) As empresas credenciadas para tal finalidade obtiveram a renovação anual da permissão para exploração do serviço de propaganda volante?
- 8) A Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana determina o percurso para os veículos licenciados para o serviço de propaganda volante, conforme estipula a lei?
- 9) Quantos veículos foram reprovados e afastados da atividade nas vistorias efetuadas pela Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana? Estes mesmos veículos foram submetidos a nova vistoria?
- 10) Quantos veículos foram afastados definitivamente da atividade e substituídos como condição para a continuidade do seu proprietário na função de permissionário de propaganda volante?
- 11) A Secretaria Municipal de Ordem e Mobilidade Urbana aplicou multa às empresas e veículos de propaganda volante que descumpriram a Lei Municipal nº 3.551/2007? Caso afirmativo, qual o valor total das multas?

Sala Jean Bazet, 15 de junho de 2015.

GABRIEL MAFORT

VEREADOR - PT